



**RSE**

Registo de Saúde Eletrónico

# **MANUAL DO UTILIZADOR**

Certificado de Incapacidade Temporária

**SNS**



## Identificação do Documento

Nº da Versão: 1.0

Data da Última Revisão: 01/03/2024

Elaborado por: Bárbara Martins

Unidade de Coordenação: USAF

Aprovado por:

Data da Aprovação:

## Controlo de Versões

Versão: 1.0

Data : 01/03/2024

Alterações Efectuadas: Versão Inicial do Documento

Autor: Bárbara Martins

Unidade de Coordenação: USAF

# Acrónimos

**AP** Área do Profissional

**CC** Cartão de Cidadão

**CIT** Certificado de Incapacidade Temporária

**CMD** Chave Móvel Digital

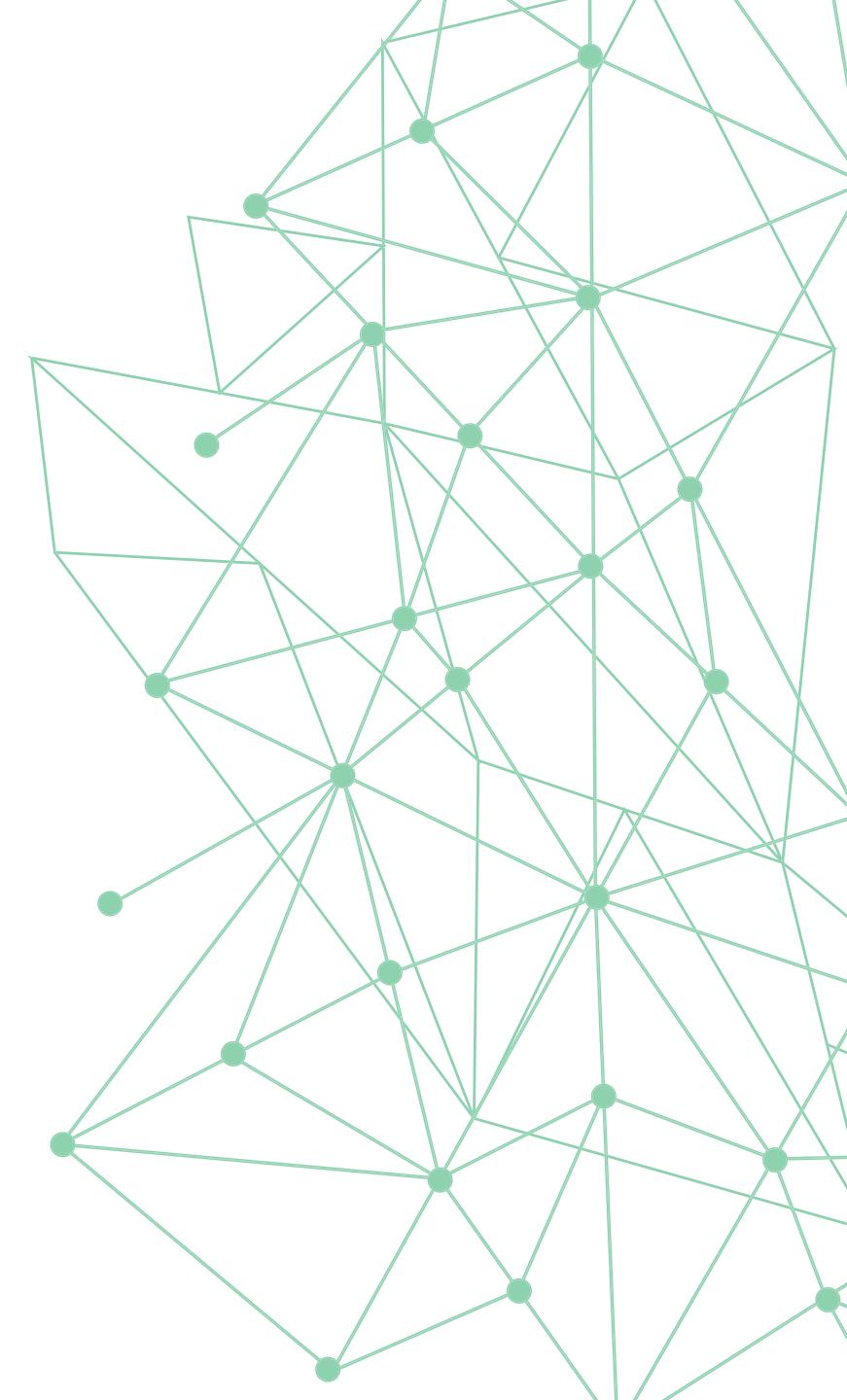
**NISS** Número Identificador da Segurança Social

**PRVR** Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas

**RIS** Rede Interna da Saúde

**RNU** Registo Nacional de Utentes

**RSE** Registo de Saúde Eletrónico



# Índice

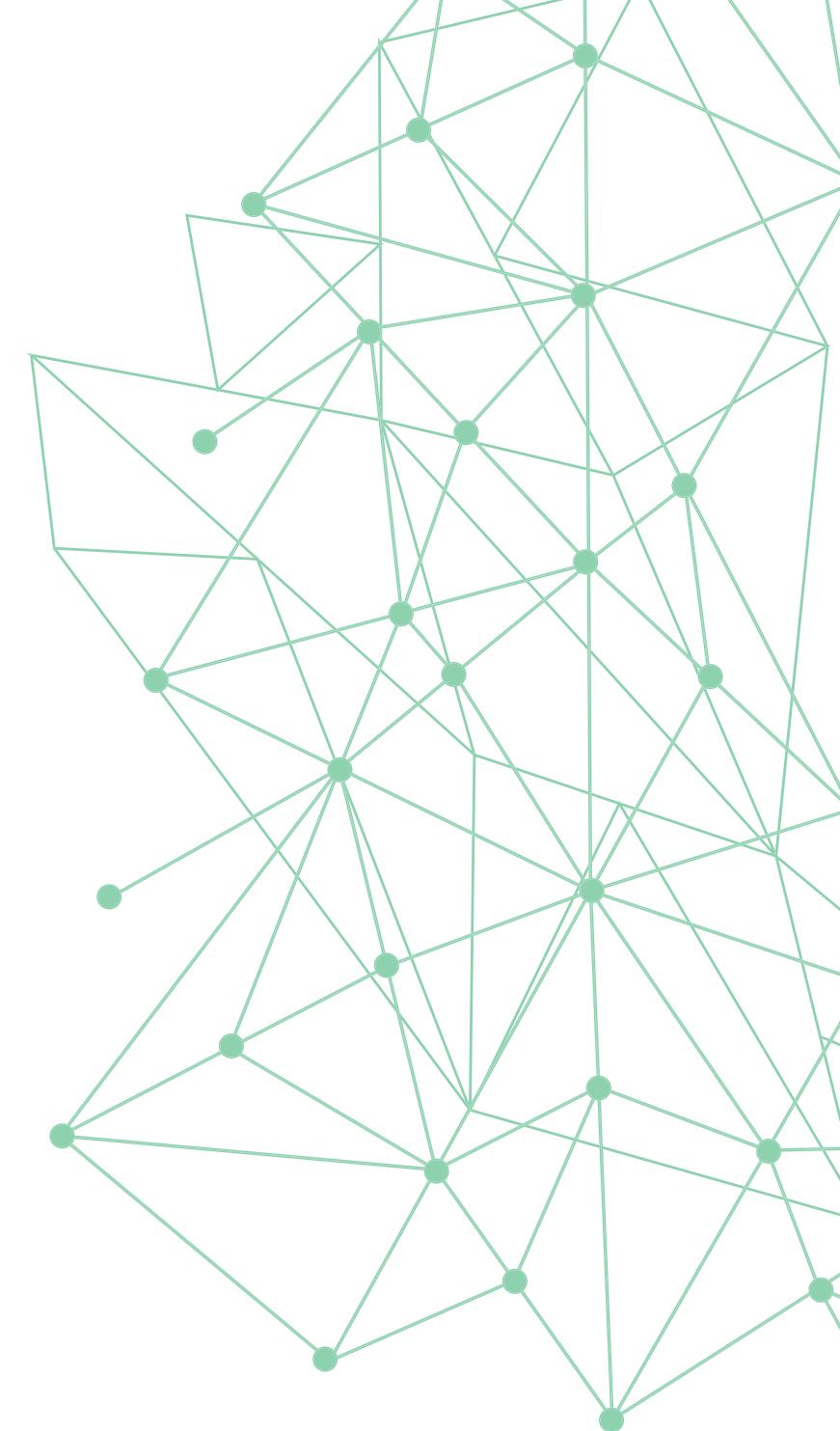
<b>1. Introdução.....</b>	5
<b>2. Objetivos.....</b>	5
<b>3. Acesso em contexto de urgência.....</b>	6
<b>4. Certificado de Incapacidade Temporária.....</b>	7
4.1 Página Inicial.....	7
4.2 Nova Baixa.....	10
4.3 Prorrogação.....	17
4.4 Alta.....	18
4.5 Anulação.....	20
4.6 Impressão.....	22
<b>5. Notas Finais.....</b>	23
<b>6. Outras questões.....</b>	24

# 1. Introdução

Os médicos vão poder emitir o CIT para o trabalho, em contexto de Serviço de Urgência, que até agora era efetuada em contexto de Consulta e Internamento.

Neste sentido, os cidadãos que necessitem de um CIT têm mais alternativas ao seu dispor para solicitarem uma "**baixa médica**", que até agora só era possível junto do seu centro de saúde.

A medida consta do decreto-lei, publicado em Diário da República a 5 de janeiro 2024:  
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/2-2024-836117864>



# 2. Objetivos

Este módulo foi criado no âmbito do alargamento dos CIT ao Serviço de Urgência, e visa esclarecer o profissional sobre como aceder e como emitir um CIT.

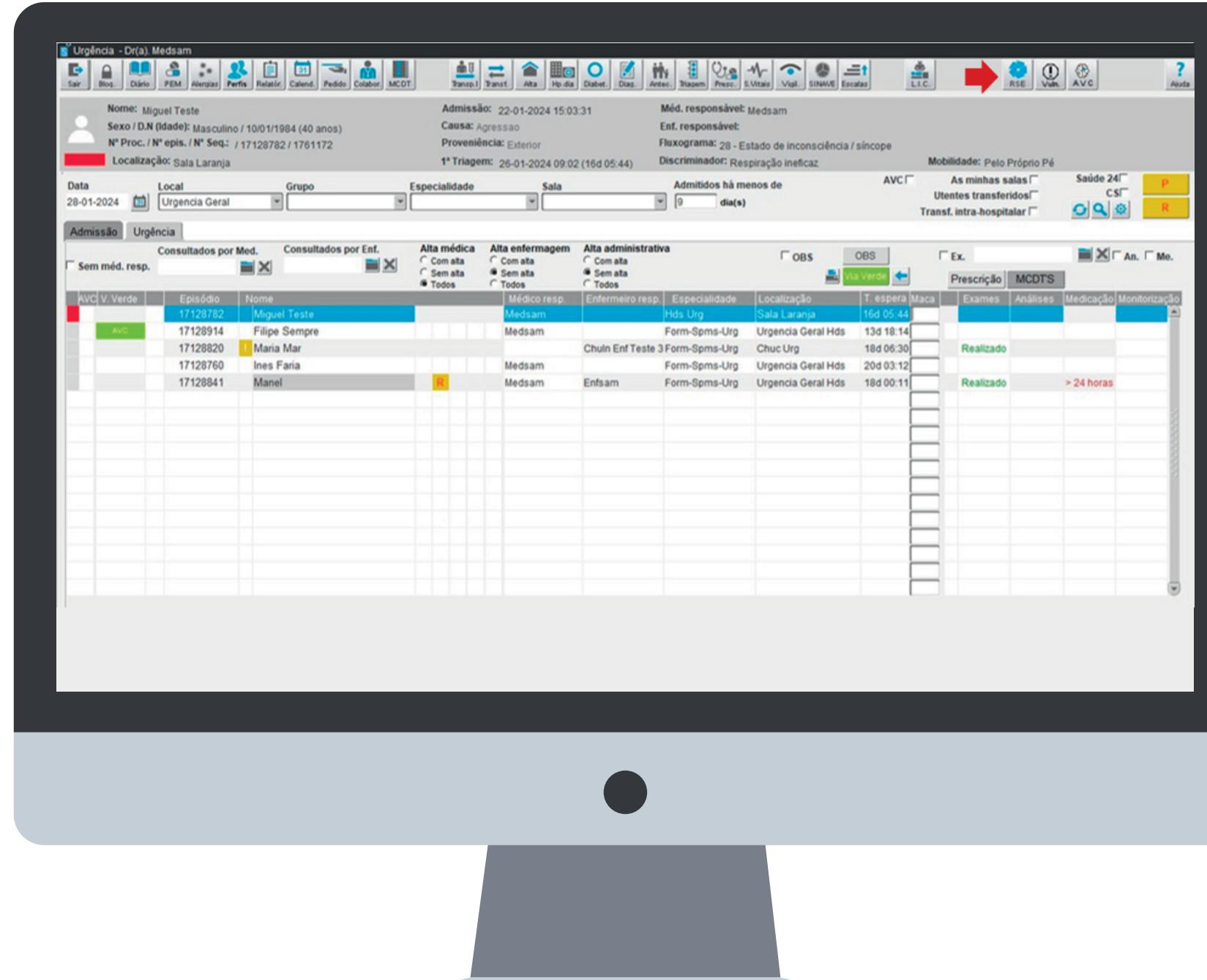


### 3. Acesso em contexto de urgência

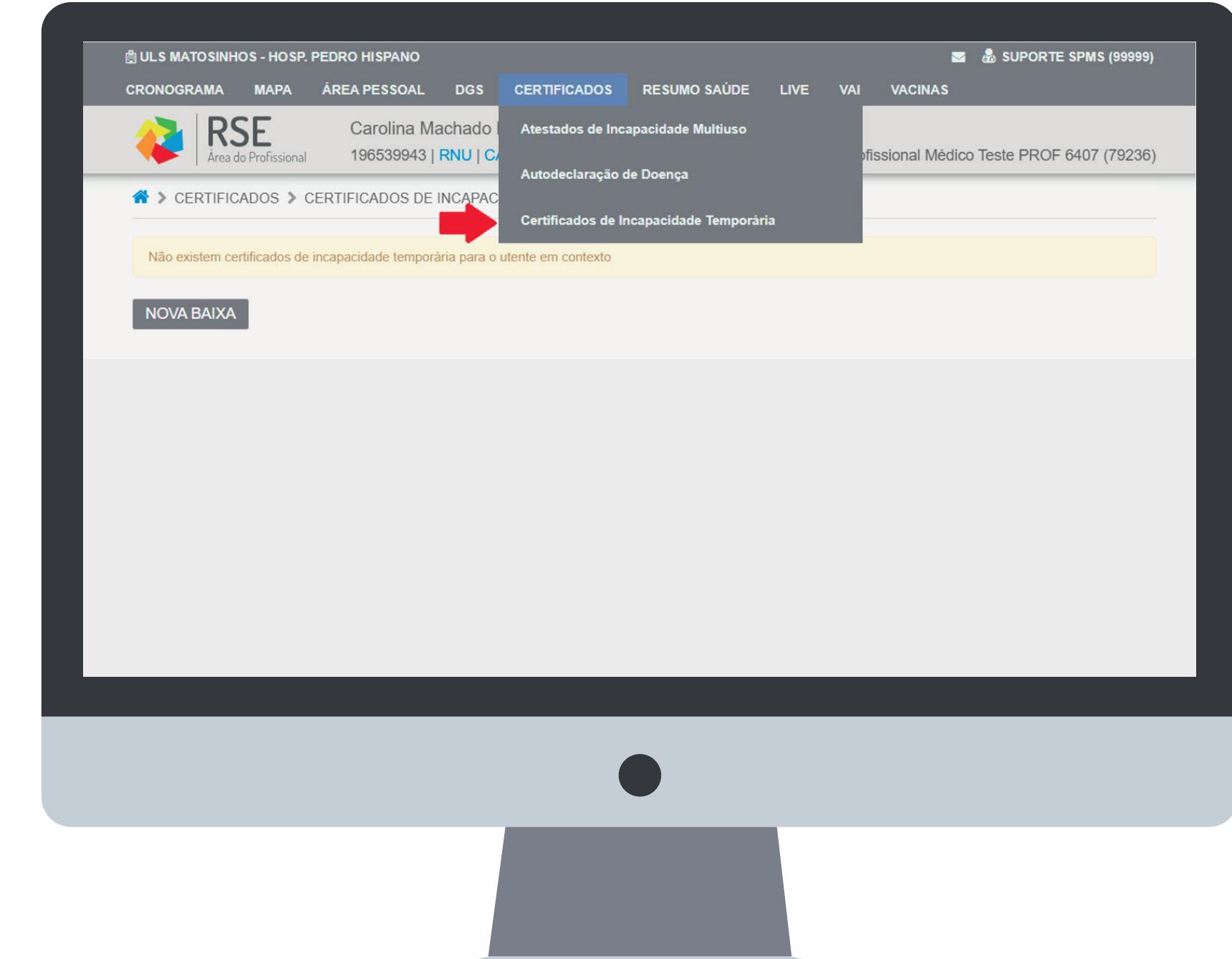
Esta emissão está disponível, em contexto de urgência, para as unidades com SClínico Hospitalar e para as unidades sem SClínico Hospitalar com integração com o RSE, através do botão "**RSE**", disponível na barra superior e acedendo ao menu "**Certificados**" > "**Certificado de Incapacidade temporária (CIT)**".

Salientamos que a funcionalidade de emissão de CIT está disponível para qualquer profissional registado no PRVR pertencente à ordem dos médicos na área do profissional no RSE.

1



2



# 4. Certificado de Incapacidade Temporária

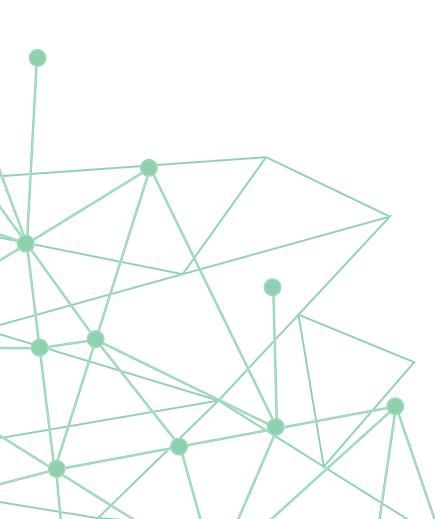
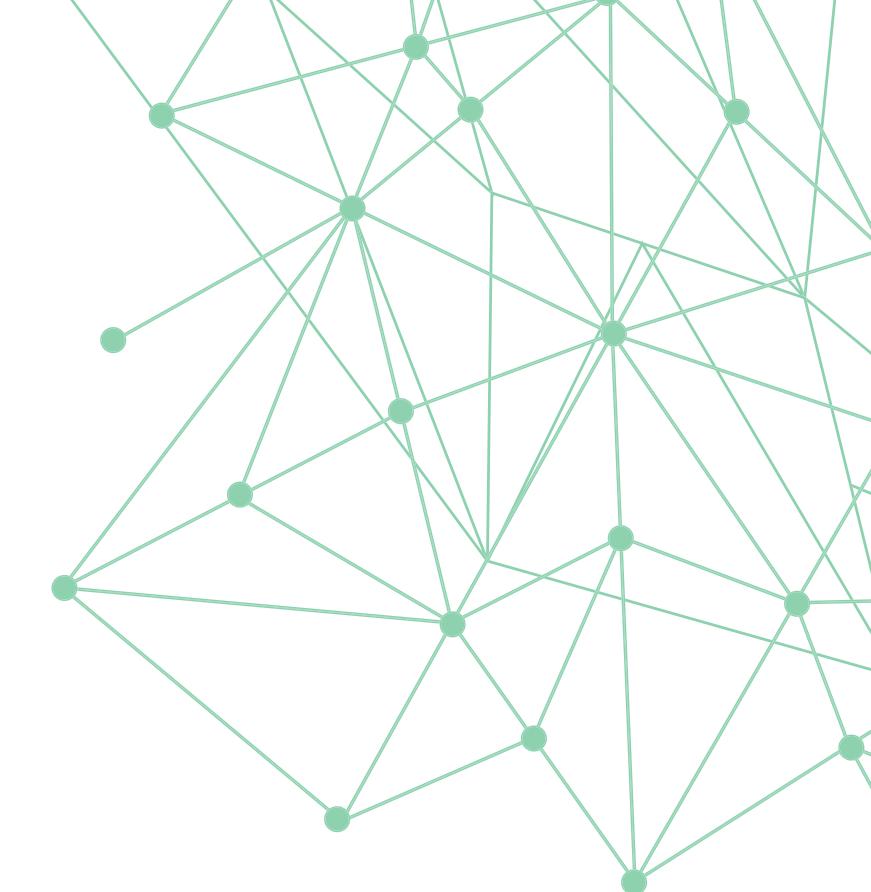
## 4.1 Página Inicial

Quando o profissional de saúde acede ao menu “**Certificado de Incapacidade Temporária**”, é apresentada uma página inicial, onde é possível consultar o boletim/certificado de incapacidade ativo assim como todo o seu detalhe.

The screenshot shows a web-based application interface for managing temporary disabilities. At the top, there's a navigation bar with links to 'CERTIFICADOS' and 'CERTIFICADOS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA'. Below this, a section titled 'INCAPACIDADES TEMPORÁRIAS ATIVAS' displays a table of active cases. The table includes columns for 'Nº BOLETIM', 'DATA INÍCIO', 'DATA ALTA', 'REGISTO', 'Nº BENEFICIÁRIO', 'ENTIDADE', 'UNIDADE', 'MÉDICO', and actions like 'Anular' and 'Imprimir'. One row is visible, showing details for a case with Boletim 123456, starting on 03-08-2024, ending on 08-08-2024, registered by 'Promoção', for beneficiary 7492917444, at ULS Matosinhos, attended by Artur Jorge. Below this, a button bar offers 'NOVA BAIXA', 'PRORROGAÇÃO' (which is highlighted in dark grey), and 'ALTA'. A second section titled 'DETALHES DA INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATIVA' provides a detailed view of the active disability. It lists 'REGISTO', 'CLASSIFICAÇÃO', 'DATA INÍCIO', 'DIAS', 'CA', 'A', 'UNIDADE', 'MÉDICO', and 'DATA CRIAÇÃO'. Two entries are shown: one for 'Promoção' (3 days) and another for 'Inicial' (5 days). Both entries mention 'Acidente de trabalho' as the classification, '03-08-2024' as the start date, and 'Artur Jorge' as the doctor. The 'Data Criação' is listed as 25-07-2024 for both, with 'Imprimir' buttons next to each entry.

Nº BOLETIM	DATA INÍCIO	DATA ALTA	REGISTO	Nº BENEFICIÁRIO	ENTIDADE	UNIDADE	MÉDICO
123456	03-08-2024	08-08-2024	Promoção	7492917444	Seg. Social	ULS Matosinhos	Artur Jorge

REGISTO	CLASSIFICAÇÃO	DATA INÍCIO	DIAS	I	CA	A	UNIDADE	MÉDICO	DATA CRIAÇÃO
Promoção	Acidente de trabalho	03-08-2024	3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ULS Matosinhos	Artur Jorge	25-07-2024
Início	Acidente de trabalho	25-07-2024	5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ULS Matosinhos	Artur Jorge	25-07-2024

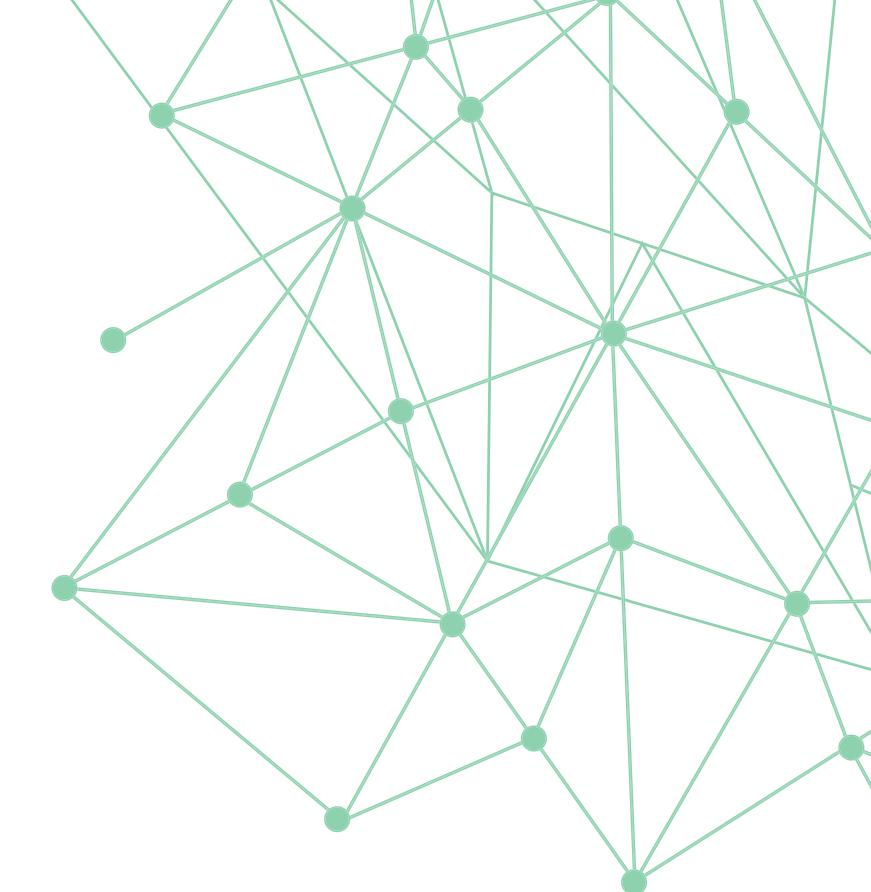


A primeira tabela é referente ao último item ativo, sendo disponibilizadas as seguintes informações:

- **Nº boletim:** Identificador do número de boletim;
- **Data início:** Data de início do item de baixa;
- **Data alta:** Data de alta, preenchida apenas no caso de o boletim ter alta associada;
- **Registo:** Referente ao tipo de registo (Inicial, Prorrogação ou Alta) ;
- **Nº Beneficiário:** Referente ao Número de Beneficiário no caso de baixa emitida em entidade financeira pública. NISS no caso de entidade financeira ser Segurança Social;
- **Entidade:** Referente à entidade financeira responsável associada ao CIT;
- **Unidade:** Referente ao código da entidade que deu origem ao certificado ;
- **Médico:** Referente ao número de ordem profissional que registou o CIT.

A segunda tabela apresenta todos os detalhes do CITs, ou seja, todos os itens anteriores ao item ativo. A primeira linha desta tabela diz respeito ao item que se encontra ativo (e igual ao item apresentado na primeira tabela):

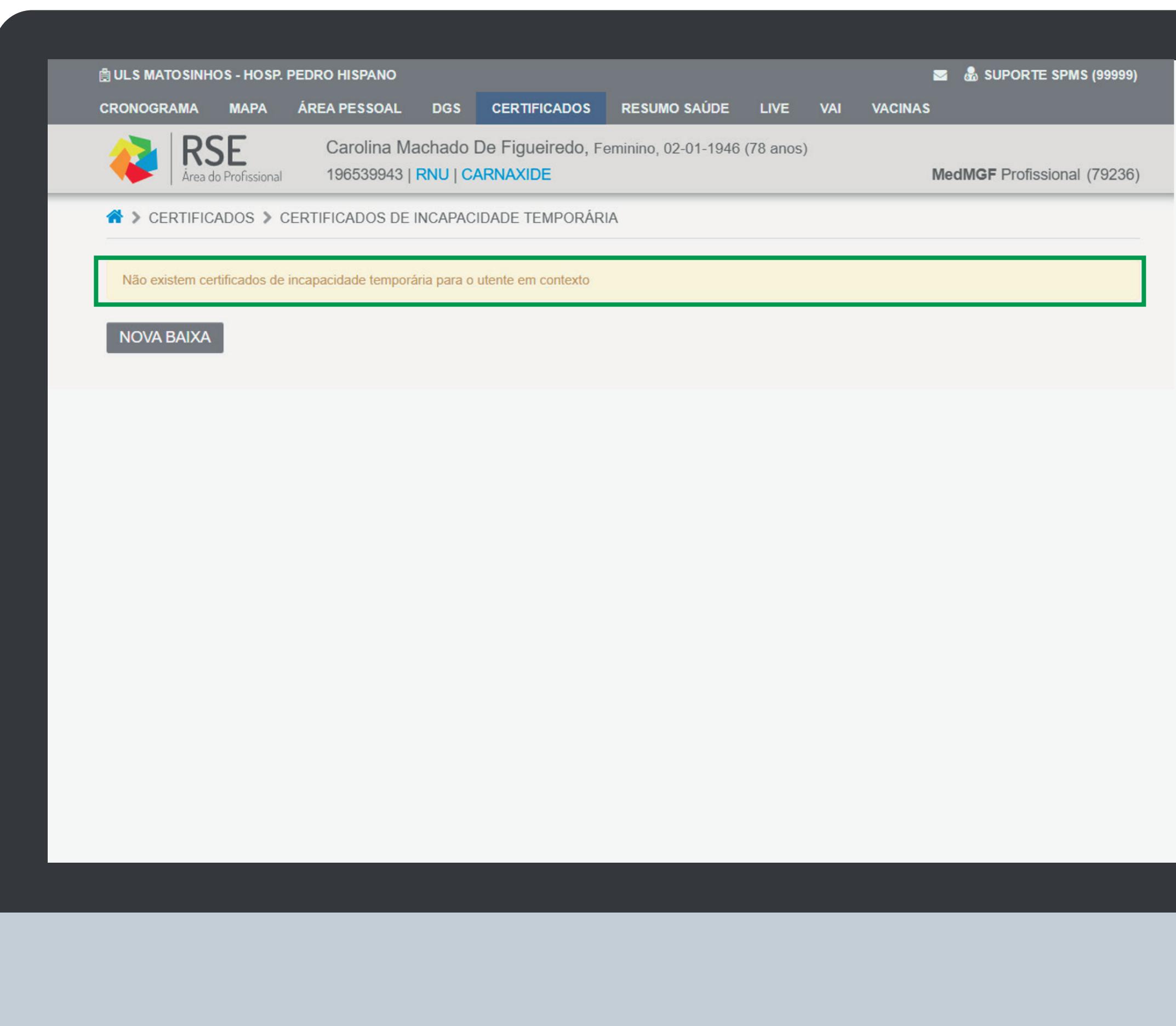
- **Registo:** Referente ao tipo de registo (Inicial, Prorrogação ou Alta) ;
- **Classificação:** Classificação da Doença registada no CIT;
- **Data início:** Data de início do item de baixa;
- **Dias:** Número de dias associados à baixa (diferença entre data inicial e data de termo);
- **I:** Referente ao campo “Internamento”;
- **CA:** Referente ao campo “Cirurgia de Ambulatório”;
- **A:** Referente ao campo “Autorização de Saída”;
- **Unidade:** Referente ao código da entidade que deu origem ao certificado;
- **Médico:** Referente ao número de ordem profissional que registou o CIT.



Em caso de não existir histórico de baixas ativas, é visualizada a mensagem **“Não existem certificados de incapacidade temporária para o utente em contexto”**, o que indica que o utente não tem atestados emitidos de forma eletrónica.

Para cada um dos itens do tipo baixa inicial ou prorrogação está associado o botão **“Imprimir”**, que permite ao profissional descargar o boletim em formato PDF, caso entenda.

Dentro de um período de 10 dias, após a data de criação, é ainda possível anular o item, através do botão **“Anular”**.



The screenshot shows a user interface for managing patient certificates. At the top, there's a navigation bar with links for ULS MATOSINHOS - HOSP. PEDRO HISPANO, CRONOGRAMA, MAPA, ÁREA PESSOAL, DGS, CERTIFICADOS (which is highlighted in blue), RESUMO SAÚDE, LIVE, VAI, and VACINAS. On the right side of the header, there are icons for SUPPORTO SPMS (99999) and MedMGF Profissional (79236). The main content area displays a patient profile for Carolina Machado De Figueiredo, Feminino, 02-01-1946 (78 anos), with the ID 196539943 and categories RNU and CARNAXIDE. Below this, a breadcrumb navigation shows the path: Home > CERTIFICADOS > CERTIFICADOS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. A green-bordered box contains the message "Não existem certificados de incapacidade temporária para o utente em contexto". At the bottom of this box is a dark grey button labeled "NOVA BAIXA".

## 4.2 Nova Baixa

O formulário de nova baixa é composto pelos seguintes campos:

CAMPO	DESCRIÇÃO	OBR. (S/N)	DETALHE
Entidade Financeira Responsável	Identificação da EFR do utente	S	--
Número de Beneficiário	Número de beneficiário de acordo com a EFR escolhida	S	Campo não editável

CAMPO	DESCRIÇÃO	OBR. (S/N)	DETALHE
Classificação de doença	Descrição da doença sobre a qual será emitida a baixa médica	S	<p>Caso a EFR do utente seja Segurança Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acidente de Trabalho</li> <li>• Doença Direta</li> <li>• Assistência a familiares</li> <li>• Doença Natural</li> <li>• Doença Profissional</li> <li>• D.L.n28/2004 (Art.º 16 n3)</li> <li>• Cód. Trabalho (Art.º 38)</li> <li>• Gravidez de risco clínico</li> </ul> <p>Caso a EFR do utente seja Subsistema público:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência a Filhos menores de 10 anos</li> <li>• Doença Direta</li> <li>• Assistência a familiares</li> <li>• Doença Prolongada</li> <li>• D.L.n100/99, de 31/03 (Art.º49)</li> <li>• Doença Natural</li> </ul> <p>Aos utentes do sexo masculino, será ocultada, na dropdown, os valores Gravidez de Risco Clínico e Cód. Trabalho (Art.º 38).</p>
Inc. Act. Prof.	Doença - Incapacitante para a sua atividade profissional, quando o doente é o beneficiário	N	Campo não editável
Cuidados Inadiáveis	Doença - Exigindo cuidados inadiáveis e imprescindíveis, quando o doente é o familiar do beneficiário	N	Campo não editável

CAMPO	DESCRÍÇÃO	OBR. (S/N)	DETALHE
Imp. Benef. Grávidas	Impedimento para o trabalho das beneficiárias grávidas, nos casos de risco clínico durante a gravidez ou de interrupção de gravidez	N	Campo não editável
Data de início	Data de início da baixa	S	--
Data de termo	Data de fim da baixa	S	A data de termo será preenchida automaticamente, assim que preencher o campo "Nº de Dias". Em alternativa, se selecionar primeiro a "Data Termo", o "Nº de Dias" é calculado automaticamente.
Nº de Dias	Número de dias da baixa (diferença entre a data inicial e final)	S	Valor calculado automaticamente pela diferença entre a data inicial e final.
Internamento	Caso a situação de doença/ impedimento exija Internamento	N	Estes campos são mutuamente exclusivos. Ou seja, apenas um deles pode ser selecionado.
Cirurgia de Ambulatório	Caso a situação de doença/ impedimento exija Cirurgia de Ambulatório	N	

CAMPO	DESCRÍÇÃO	OBR. (S/N)	DETALHE
Emissão em Serviço de Urgência	Indicação manual, no caso de se tratar da emissão de um CIT no âmbito de Serviços de Urgência	N	--
Autorização de saída	Nos casos de incapacidade por doença, o médico poderá autorizar a ausência do beneficiário do domicílio no horário estabelecido	N	--
Justificação	Justificação da Autorização de saída do beneficiário	N*	<p>Campo apenas surge se “Autorização de saída” preenchida</p> <p>*Obrigatório caso “Autorização de saída” preenchida</p> <p>Límite de caracteres: 100</p>

Se Classificação da Doença = “Assistência a familiares” ou “Assistência a filhos (menores de 10)”, surgem novos campos no formulário, de forma a identificar o beneficiário.

CERTIFICADOS > CERTIFICADOS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

NOVA BAIXA

Entidade Financeira Responsável: Segurança Social | Número de Beneficiário: 123456789

Classificação da Doença: Acidente do trabalho |  Inc. Act. Prof. |  Cuidados Inadáveis |  Imp. Benef. Gravadas

Data do início: dd/mm/aaaa | Data do termo: dd/mm/aaaa | N° dias:  |  Internamento |  Cirurgia ambulatório

Emissão em serviço de urgência |  Autorização de saída |

Justificação:

SUBMETER

CAMPO	DESCRIÇÃO	OBR. (S/N)	DETALHE
Nº Utente	Identificação da EFR do utente	N*	*Obrigatório caso Classificação de doença = "Assistência a familiares" ou "Assistência a filhos (menores de 10)" independentemente do subsistema
Nome	Número de beneficiário de acordo com a EFR escolhida	N*	*Obrigatório caso Classificação de doença = "Assistência a familiares" ou "Assistência a filhos (menores de 10)" independentemente do subsistema
Data de Nascimento	Data de Nascimento do familiar a quem o beneficiário presta assistência	N*	*Obrigatório caso Classificação de doença = "Assistência a familiares" ou "Assistência a filhos (menores de 10)" independentemente do subsistema
NISS	NISS do familiar a quem o beneficiário presta assistência	N*	*Obrigatório caso Classificação de doença = "Assistência a familiares" ou "Assistência a filhos (menores de 10)" independentemente do subsistema
Grau de Parentesco	Grau de Parentesco do familiar a quem o beneficiário presta assistência	N*	<p>Lista de valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Outro</li> <li>• Enteado</li> <li>• Filho/Equiparado</li> <li>• Neto/Equiparado</li> <li>• Tutelado</li> </ul> <p>*Obrigatório caso Classificação de doença = "Assistência a familiares" ou "Assistência a filhos (menores de 10)" independentemente do subsistema</p>
Outro	Identificação do Grau de Parentesco no caso de se selecionar "Outro" no Grau de Parentesco	N*	<p>Campo apenas surge quando seleccionado "Outro" na <i>dropdown list</i> do Grau de Parentesco</p> <p>*Obrigatório caso Grau de Parentesco= "Outro"</p> <p>Límite de caracteres: 100</p>

[CERTIFICADOS](#) > CERTIFICADOS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

**NOVA BAIXA**

Entidade Financeira Responsável Número de Beneficiário  
Segurança Social 123456789

Classificação da Doença  
Assistência a familiares  Inc. Act. Prof.  Cuidados Inadiáveis  Imp. Benef. Grávidas

Informação do familiar

Nº Utente	Nome	
196539943	Carolina Machado De Figueiredo	
Data de nascimento	NISS	Grau de Parentesco
09-01-2024	11158596539943	<input type="button" value="▼"/>

Data do inicio Data do termo Nº dias  
    Internamento  Cirurgia ambulatório

Emissão em serviço de urgência  
 Autorização de saída [?](#)

Justificação

**SUBMETER**

## 4.3 Prorrogação

Um utente beneficiário de uma entidade pública não tem direito a prorrogações. As prorrogações só são possíveis no caso de se tratar de uma Baixa da Segurança Social e para as Classificações de Doença estipuladas:

- Acidente de trabalho;
- D.L.n.º28/2004 (artº16, nº3);
- Doença direta;
- Doença natural;
- Doença profissional.

A opção de "Prorrogação" só se encontra disponível quando o utente possui um boletim de baixa aberto e correspondente a uma classificação de doença que possibilite prorrogações.

A matriz do formulário é exatamente a mesma que o formulário de nova baixa, mas apenas com alguns campos abertos (de possível edição):

- Data de início;
- Data de termo;
- N° de dias;
- Internamento;
- Cirurgia de Ambulatório;
- Emissão em Serviço de Urgência;
- Autorização de saída;
- Justificação.

The screenshot displays a user interface for managing temporary incapacity certificates. The main title is 'PRORROGAÇÃO' under 'CERTIFICADOS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA'. Key fields include:

- 'Entidade Financeira Responsável': Segurança Social
- 'Número de Beneficiário': 123456789
- 'Classificação da Doença': Acidente de trabalho
- Checkboxes: Inc. Act. Prof., Cuidados Inadiáveis, Internamento, Cirurgia ambulatória
- Date pickers: Data do inicio (dd/mm/aaaa) and Data do termo (dd/mm/aaaa)
- Text input: Nº dias
- Checkboxes: Emissão em serviço de urgência, Autorização de saída
- Text area: Justificação
- Button: SUBM

## 4.4 Alta

A alta administrativa é dada automaticamente pelo sistema 10 dias após a data de termo do último item do boletim de baixa. De qualquer forma, encontra-se disponível a opção de "**Alta**" que possibilita o registo de uma alta pelo médico, no caso do utente regressar ao trabalho antes do termo da baixa ou noutras situações que se aplique. Esta opção só se encontra disponível caso seja selecionado um boletim de baixa aberto para o utente, isto é em que o último registo do boletim não é do tipo "alta". Ao selecionar a opção "**Alta**" é apresentado o ecrã de preenchimento dos dados da alta: a data e o motivo da alta.

CAMPO	DESCRÍÇÃO	OBR. (S/N)	DETALHE
Emissão em serviço de Urgência	Indicação manual, no caso de se tratar da emissão de um CIT no âmbito de Serviços de Urgência	N	--
Data da alta	Data da alta	S	Só é permitido inserir data de alta no período de 10 dias, após a data de termo do último CIT. Após estes 10 dias é dada alta administrativa de forma automática.
Motivo da alta	Justificação para a alta antes da data administrativa	N	<p>Lista de valores para Alta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alta Administrativa;</li><li>• Alta por Maternidade;</li><li>• Reavaliação antecipada por deliberação;</li><li>• Alta por Fiscalização;</li><li>• Verificação - falta ao exame;</li><li>• Verificação - não subsistência da incapacidade;</li><li>• Incapacidade Inicial;</li><li>• Junta Médica;</li><li>• Alta por Falecimento;</li><li>• Alta comunicada pelo beneficiário;</li><li>• Alta por Reforma;</li><li>• Alta por Transferência.</li></ul>

 > CERTIFICADOS > CERTIFICADOS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

**ALTA**

Emissão em serviço de urgência

Data da alta  Motivo da alta

**SUBMETER**

## 4.5 Anulação

A opção “**Anular**” possibilita cancelar/anular qualquer CIT até 10 dias após a data da sua criação - ultrapassado este período a opção fica indisponível. Adicionalmente, a aplicação apenas permite o cancelamento de um CIT de cada vez, e sempre do mais recente para o mais antigo.

Para anular um item de baixa, é obrigatório especificar qual o motivo da anulação. Assim ao selecionar esta opção, é apresentado um ecrã com uma lista de motivos de anulação.

CAMPO	DESCRÍÇÃO	OBR. (S/N)	DETALHE
Emissão em Serviço de Urgência	Indicação manual, no caso de se tratar da emissão de um CIT no âmbito de Serviços de Urgência	N	--
Motivos de anulação	Indicação do motivo para o qual está a cancelar/anular o CIT emitido	S	<p>Lista de valores para anulação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Erro na identificação do utente;</li><li>• Erro na Classificação de doença;</li><li>• Outros;</li><li>• Dados incorretos;</li><li>• Boletim Errado;</li><li>• Tipo de registo errado;</li><li>• CIT Duplicado / Inexistente;</li><li>• Anulação motivada por necessidade de anulação de CIT antecedente;</li><li>• Anulação interna.</li></ul>

[Home](#) > CERTIFICADOS > CERTIFICADOS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

## ANULAÇÃO

Emissão em serviço de urgência

Motivo de anulação do CIT

SUBMETER

## 4.6 Impressão

Para imprimir o CIT no modelo próprio definido em portaria, deverá selecionar o item desejado (baixa inicial ou prorrogação) e a opção **“Imprimir”**. A qualquer altura poderá voltar a imprimir qualquer item do CIT atual ou anterior. Ao selecionar esta opção abre-se uma nova janela com duas cópias do CIT, em formato PDF, para impressão, no caso de um CIT para o Instituto da Segurança Social:

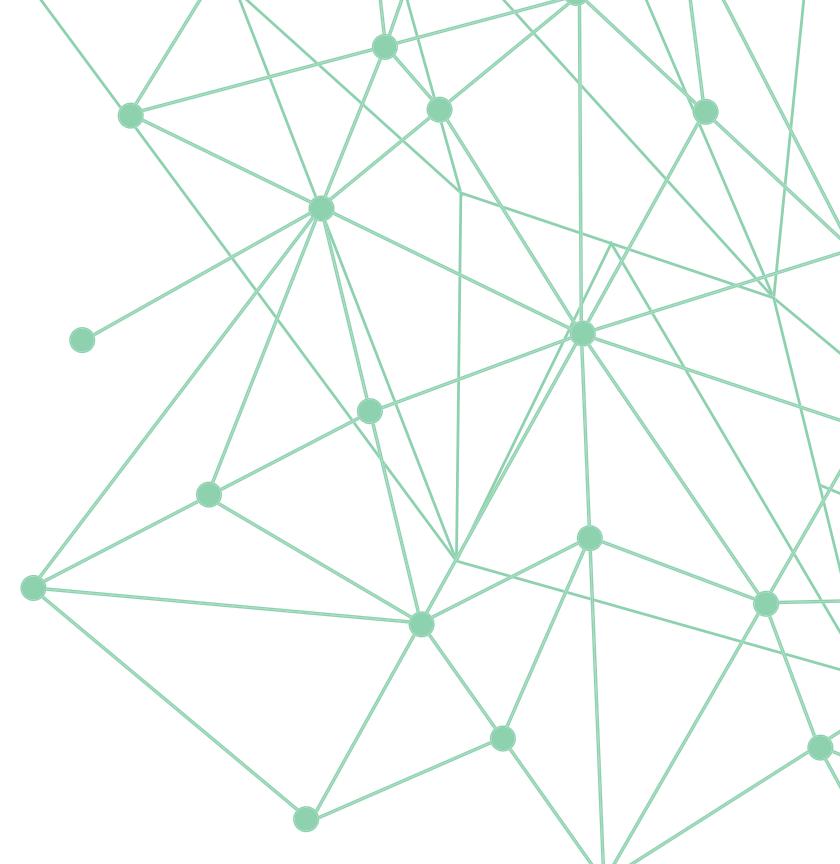
The screenshot shows a PDF document titled "CERTIFICADO DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO POR ESTADO DE DOENÇA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO/AGENTE ADMINISTRATIVO". The form is divided into several sections:

- Identificação e Declaração do Médico:** Includes fields for the doctor's name, professional license number, and declaration regarding the patient's incapacity.
- Identificação do Funcionário/Agente e do Familiar Doente:** Fields for the employee/agent's name, birth date, and family member information.
- Elementos Relativos à Situação de Doença:** Sections for disease classification, duration, and absence from residence.
- Autenticação:** A section for the doctor's signature and stamp, along with a barcode.

At the bottom, there is a note: "Este formulário deve ser extraído um exemplar destinado a ser apresentado ao serviço onde o funcionário ou agente exerce funções, podendo ser extraídos outros quando necessário."

## 6. Notas Finais

- Os CIT estão disponíveis no RSE, quer através de invocação de *software* local, quer via Privados;
- Todos os profissionais médicos têm acesso ao menu CIT, desde que estejam ativos em PRVR;
- Apenas profissionais médicos podem consultar/emitir CIT;
- Não é possível a emissão de CIT para utentes sem NISS e sem nenhum subsistema de saúde atribuído em RNU (por exemplo, ADSE);
- O menu CIT não se encontra disponível para utentes com idade igual ou inferior a 15 anos;
- Os utentes do sexo masculino não podem solicitar baixas para Classificações de Doença por Interrupção de Gravidez e por Gravidez de Risco;
- Os médicos podem anular ou editar todos os registos CIT, mesmo que não tenham sido eles a emitir-los.



## 7. Outras questões

### 1. Como se acede aos CIT em contexto do módulo de Urgência, do SClínico Hospitalar?

O acesso para emissão de certificados de incapacidade temporária em contexto do módulo de urgência, é realizado através do botão “RSE” disponível na barra superior.

### 2. Nos restantes módulos do SClínico Hospitalar, o acesso à emissão dos certificados é alterado?

Para os restantes módulos, o acesso aos CIT mantém-se através do respetivo botão “CIT” disponível na barra superior do SClínico Hospitalar.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



SNS  
SERVIÇO NACIONAL  
DE SAÚDE



SPMS<sub>EPE</sub>  
Serviços Partilhados do  
Ministério da Saúde



RSE

Registo de Saúde Eletrónico